



RESOLUÇÃO Nº 002/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nºs. 001/2016 e 002/2016 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 005/2015, do Conselho Universitário, de 10 de março de 2015, que regulamenta as progressões e promoções dos docentes de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

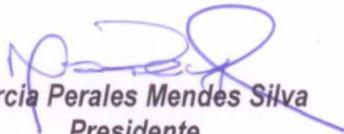
CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Promoção da classe C, nível IV, categoria Adjunto para a classe D, nível I, categoria Associado aos seguintes docentes:

- ✓ **DENILSON DA SILVA BORGES;**
- ✓ **MILENA GAIAN MALOSSO.**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente